O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

N.º 143/GDGSET.GP.

Alterar a lotação do servidor SÍLVIO RODRIGUES CAMPOS, código 22115, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, com efeitos a contar de 19 de março de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

EXPEDIENTES DIVERSOS

- Despacho de 11/3/2009

TST – MEMO CSAUD Nº 026/2009 – RAIMUNDO NONATO FERRO DO LAGO FILHO – Abono de freqüência.

"Autorizo na forma proposta."

- Despacho de 13/3/2009

 ${\rm TST}-505.335/2008.5-{\rm CARLOS~HENRIQUE~CANTANHEDE}-{\rm Adicional~de}$ qualificação

"Indefiro, por intempestivo, o recurso administrativo [...]."

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 16/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6°, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve: N.º 41/CSJT.GP.SE.

Designar a servidora PATRÍCIA VASCONCELOS SOARES, código 43563, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Ato de 18/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 42/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor da servidora SILVÂNIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, Assessora do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, nos dias 25 e 26 de março de 2009, para participar de reunião com a coordenação técnica do Projeto e-Julg, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

- Ato de 19/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,